



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0156/2023

Em, 11 de maio de 2023

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESTEATOSE HEPÁTICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. É instituída a Campanha de Conscientização Sobre a Esteatose Hepática, a ser promovida pela sociedade civil organizada com os seguintes objetivos:

- I – divulgar as características da doença, suas causas e tratamentos;
- II – esclarecer que se trata de uma doença assintomática, ou seja, que não apresenta sintomas visíveis e/ou detectáveis de forma simplificada;
- III – indicar medidas preventivas a serem adotadas a fim de evitar a doença.

Art. 2º. A Campanha será desenvolvida por meio das seguintes ações:

- I – veiculação de anúncios nos meios de comunicação de massa, tais como internet, televisão, rádios, jornais e revistas.
- II – fixação de cartazes e distribuição gratuita de cartilhas nos estabelecimentos de saúde públicos ou particulares;
- III – realização de palestras e comitês abertos à participação da população;
- IV – atualização e treinamento dos profissionais da saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2023.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Esteatose Hepática, também chamada de doença gordurosa do fígado, é um acúmulo de gordura no fígado, distúrbio que altera sua cor para um tom amarelado e o faz aumentar de tamanho em proporções danosas. Essa irregular infiltração gordurosa do fígado causa uma inflamação que pode evoluir para quadros muito graves, como hepatite gordurosa, cirrose hepática e até câncer. Trata-se de uma doença "silenciosa", ou seja, assintomática: os sintomas relativos a essa doença não são aparentes, não se manifestam de forma visível ou não podem ser detectados sem a realização de exames específicos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Na grande maioria dos casos a doença é o resultado de maus hábitos, como sedentarismo e consumo excessivo de alimentos gordurosos e de bebida alcoólica, mas a Esteatose Hepática também pode ocorrer em pessoas com índice de massa corporal adequado e hábitos saudáveis, ainda que em índices bem menores. A doença gordurosa do fígado pode ser reversível, mas é necessário um tratamento multidisciplinar, com acompanhamento médico e nutricional, prática regular de exercícios físicos e, em alguns casos, medicação. A prevenção, com a adoção de hábitos de vida saudáveis é a melhor estratégia para evitar, bem como para reverter a doença, sendo relevante que tais informações sejam levadas ao conhecimento da população a fim de diminuir a incidência dessa doença. Por todos os motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres Pares a aprovação da presente propositura.